ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
30 de Outubro de 1969 *

No processo 33/68,

Eva Rittweger

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

a) Anulação das decisões de 3 de Outubro de 1968 e 11 de Novembro de 1968 do director-geral do Pessoal e Administração.

b) Declaração de que o subsídio por pessoa a cargo deve ser mantido à recorrente a favor da sua mãe.

Decisão:

O recurso é julgado inadmissível por inutilidade superveniente da lide.

* Língua do processo: francês.